ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

PORTARIA N.º 016/01

Em, 21 de Novembro de 2001.

"FIXA NORMAS PARA A UTILIZAÇÃO DA LINHA TELEFÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL."

JUCILANDE ROCHA BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei,

RESOLVE:

I - Ficam proibidas todas as ligações interurbanas de terceiros como também receber ligação à cobrar.

II - Todas as ligações deverão ser feitas através da funcionária Telma, e na sua ausência a quem for indicada, devendo ser registrada em papel próprio.

III - As ligações feitas por funcionários, serão descontadas em seu pagamento no final do mês.

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pedro Canário – ES,
Em, 21 novembro de 2001.

JUCILANDE R. BORGES
Presidente